



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.044, DE 1 DE JUNHO DE 2016.

Revoga o [Decreto nº 2.039, de 28 de abril de 2016](#), que decreta sanções em face da empresa Elite Comércio e Ferramentas Ltda - ME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do Processo Administrativo nº 1.184/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.039, de 28 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de junho de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal